



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano III - Edição nº 00199 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
668D7202AAE24E88E6ED028E5CFAF58A

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 19/2018, 05 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA Nº 20/2018, 05 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA Nº 21/2018, 05 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA Nº 22/2018, 05 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA Nº 23/2018, 05 DE MARÇO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 19/2018, 05 de março de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Vera Lúcia Almeida, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. VERA LÚCIA ALMEIDA**, servidora efetiva (Aux. Administrativo), lotada junto à Secretaria de Educação, de 19/02/2018 à 19/05/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 19 de fevereiro de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de março de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 20/2018, 05 de março de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Maria Helena de Lima Barbosa Macedo, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. MARIA HELENA DE LIMA BARBOSA MACEDO**, servidora efetiva (Servente), lotada junto à Secretaria de Educação, de 15/02/2018 à 15/05/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 15 de fevereiro de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de março de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 21/2018, 05 de março de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Eliana Alcântara Silva, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. ELIANA ALCÂNTARA SILVA**, servidora efetiva (Servente), lotada junto à Secretaria de Educação, de 04/12/2017 à 03/03/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 04 de dezembro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de março de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 22/2018, 05 de março de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Renildo Gonçalves de Oliveira, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. RENILDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, servidor efetivo (Agente Comunitário de Saúde), lotado junto à Secretaria de Saúde, de 01/03/2018 à 29/05/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de março de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de março de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 23/2018, 05 de março de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para acompanhamento familiar a Sra. Tereza Ramos Oliveira, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença para acompanhamento familiar, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. TEREZA RAMOS OLIVEIRA**, servidora efetiva (Servente), lotada junto à Secretaria de Educação, de 06/02/2018 à 04/03/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 06 de fevereiro de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de março de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal